



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.109/2020 – CRS

**RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 18.1 a 18.8 do Edital nº 061/2009 (Edital regulador do concurso), em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos nº 0015035-20.2020.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba e considerando a Análise de Recurso expedido pelo Presidente da Subcomissão de Pesquisa Social e Documental, constante no e-protocolo digital nº 16.962.473-9, resolve:

1. Indeferir o recurso administrativo protocolado tempestivamente pelo candidato condicional ao cargo de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe GILCEMAR SALLES MACHADO, RG 7.732.461-5/PR, contra a Homologação do Resultado da Pesquisa Social e Documental publicado no Edital nº 3.107/2020-CRS.

2. Informar que a análise do recurso administrativo está disponível no eProtocolo nº 16.962.473-9, bem como para retirada pessoalmente no Centro de Recrutamento e Seleção, localizado na Rua Comendador Fontana nº 270, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Curitiba, 8 de dezembro de 2020.

(Assinado no original)

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.